



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piratini, Altino Aléxis Reyes de Matos, e demais Vereadores signatários desta moção, **convidam Vossas Senhorias para participar da FRENTE EM APOIO AO IPÊ-SAÚDE NOS MUNICÍPIOS**, explica-se:

Com advento da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Federação Sindical dos Servidores Públicos no Estado do RS - FESSERGS que tramita no Tribunal de Justiça de nosso Estado sob o nº 70078601580 que por objetivo questionar o dispositivo legal que autoriza a Autarquia celebrar contrato de prestação de serviços de saúde com Municípios e outros entes, qual seja, Lei Complementar nº 15.145/2018 em seu artigo 37, inciso II, foi declarado inconstitucional pelo Tribunal Pleno do TJ RS, impedindo a permanência dos Municípios no IPÊ- SAÚDE.

Assim sendo, todos os Municípios que possuem contrato com o IPÊ-SAÚDE estão em iminência de perder a cobertura, ante a ausência de dispositivo legal para embasamento dos contratos vigentes. Por essa razão é necessário que todos os Municípios que contam com plano de saúde citado, se unam a fim de buscar alternativas para manter os contratos e garantir um plano de saúde de qualidade e com valor acessível a todos os servidores públicos e seus dependentes.

Cumpramos informar, que o Estado do Rio Grande do Sul manifestou interesse na permanência dos Municípios do IPÊ-SAÚDE e proporá Emenda Constitucional à Constituição Estadual, a fim de regular matéria, por isso é de suma importância que todos os Municípios atingidos se unam em prol desta causa, razão pela qual contamos com a colaboração de Vossas Senhorias.

REGISTRADO

Em 09/09/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves

SECRETÁRIO: 96490-000

APROVADO

Em 09/09/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 110
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Por fim, informa-se que pretende-se formar uma frente de defesa do IPE-SAÚDE nos Municípios com representatividade de todos atingidos a fim de buscar soluções com o governador do Estado, Sr. Eduardo Leite e parlamentares na Assembleia Legislativa.

Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos a disposição.

Piratini, 09 de setembro de 2019.

Altino Aléxis Reyes de Matos

Presidente da Câmara de Vereadores de Piratini

